



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

### DESPACHO Nº 16/2020

#### **MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO COVID – 19 – Encerramento do Cemitério Municipal de Refojos**

Para além das medidas já implementadas, determinadas pelos meus despachos nº 13, 14 e 15/2020, de 10 e 12 e 17 de março respetivamente, atendendo à emergência de saúde pública e à publicação do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, do Despacho nº 3301-C/2020, de 15 de março, do Despacho nº 3301-D/2020, de 15 de março, do Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº 2-A/2020, de 20 de março e, ainda, de todas as orientações da Direção Geral de Saúde, **determino, com efeitos imediatos e por tempo indeterminado:**

**O encerramento ao público do Cemitério Municipal de Refojos, que abrirá apenas, pelo tempo estritamente necessário, para a realização de cerimónias fúnebres.**

Cabeceiras de Basto, 23 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco-Luís Teixeira Alves)